

município
tavira

[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 5/2026

Reunião Ordinária Pública, de 11 de março de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 11 de março de 2026, no edifício Paços do Concelho reuniu, pelas 09:48 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para solicitar mais uma vez o relatório geotécnico referente a realização de ensaios de caracterização estrutural do Centro Coordenador de Transportes.-----

--- Perguntou qual prazo para terminar as obras de substituição de redes de abastecimento de água na cidade, ao que a Presidente respondeu que o prazo poderá alargar, mas terá de terminar no início do verão, no entanto estava a ser repostos o pavimento e sinalizadas algumas situações irregulares no piso e danos no mobiliário público. -----

--- Por fim, solicitou a consulta do projeto para a construção do Quartel dos Bombeiros, ao que a Presidente disse que ainda não existia projeto, o processo estava em fase de instrução junto da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) com a disponibilização de um estudo prévio da intervenção, para lançar concurso para o projeto.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JORGE CORVO-----

--- O Vereador Jorge Corvo usou da palavra para solicitar a consulta do processo referente ao projeto de escultura para a rotunda da entrada em Tavira, ao que a Presidente disse que iria solicitar aos serviços o processo.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra para perguntar qual o ponto de situação do Centro de Experimentação Agrária em Tavira, nomeadamente se existem funcionários a trabalhar no local, se iriam proceder a abertura de procedimentos concursais, se existiria intenção de abater mais árvores, e se seria intenção do município agregar na totalidade ou em parte a área do Centro Agrário, ao que a Presidente respondeu que a Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Algarve poderia recorrer a um contrato de prestação de serviços para trabalhar os terrenos, estando também a decorrer um concurso para o recrutamento de assistentes operacionais, que não iriam ocorrer mais abates de arvores, no entanto o município tinha manifestado o interesse na ocupação de alguns edifícios.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'J', 'S', 'F', 'G', 'L']

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 37/2026/CM - CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público - Aquisição de serviços de limpeza, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 38/2026/CM - APOIO FINANCEIRO À CRÓNICA PITORESCA ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO "FÁBULAS SÃO FÁBULAS" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio financeiro à Crónica Pitoresca Associação para o projeto "Fábulas são Fábulas", que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 39/2026/CM - 01/2025/94 - MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CONCEIÇÃO - RUA DOS MÁRTIRES DA REPÚBLICA, N.º 44 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2025/94 - Maria de Fátima Fernandes Conceição - Rua dos Mártires da República, n.º 44 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 40/2026/CM - C/2026/3 - RALF HEINZ TURLEY - RUA DO FORNO, N.º 19 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a C/2026/3 - Ralf Heinz Turley - Rua do Forno, n.º 19 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano

de Urbanização de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 41/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAVIRA NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2026, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 42/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE - ORQUESTRA DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 43/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE TAVIRA NO ÂMBITO DO FESTIVAL SOL DE INVERNO 2026 - 17 DE JANEIRO, 21 DE FEVEREIRO E 21 DE MARÇO – RATIFICAÇÃO

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de Apoio ao Clube de Tavira no âmbito do Festival Sol de Inverno 2026 - 17 de janeiro, 21 de fevereiro e 21 de março – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 44/2026/CM - PROGRAMA REGIONAL DO ALGARVE 2021- 2027 (ALGARVE2030) - COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CI-AMAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Regional do Algarve 2021-2027 (ALGARVE2030) - Participação referente à Assistência Técnica da CI-AMAL, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 45/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO DE TAVIRA NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2026, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 46/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE REFORÇO DO APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD À ADT - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 47/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES PARA BARCOS, UMA CARRINHA E UM DESFIBRILHADOR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a aquisição de dois motores para barcos, uma carrinha e um desfibrilhador, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.

--- O Vereador Jorge Corvo declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais do Clube de Náutico de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 48/2026/CM - APOIOS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO 6.º PERÍODO | 1.º CICLO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente aos apoios a atribuir no âmbito do 6.º Período | 1.º Ciclo de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 49/2026/CM - APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAR A DESLOCAÇÃO DO GRUPO CORAL DE TAVIRA A PORTELA E ÓBIDOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio financeiro para participar a deslocação do Grupo Coral de Tavira a Portela e Óbidos, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 50/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE KARATÉ DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO " VIII EDIÇÃO DA UKA CUP - TORNEIO DE KARATE CIDADE DE TAVIRA 2026" - 24 DE JANEIRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Karaté de Tavira para realização do evento " VIII Edição da UKA CUP - Torneio de Karaté Cidade de Tavira 2026" - 24 de janeiro de 2026 – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 51/2026/CM - 22-EMP/24 - INTERVENÇÃO NO PASSADIÇO DE CABANAS - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Intervenção no Passadiço de Cabanas - Caducidade da adjudicação, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 52/2026/CM - DOAÇÃO / CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS (MATERIAL EM DESUSO) AO CLUBE DE BASQUETEBOL DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação / cedência de bens móveis (material em desuso) ao Clube de Basquetebol de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 53/ 2026/CM - 08-EMP/25 - CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM CABANAS DE TAVIRA - AUTO DE CONSIGNAÇÃO, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E APROVAÇÃO DE PLANOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a construção de 24 fogos de habitação social em Cabanas de Tavira - Auto de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Aprovação de Planos, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 54/2026/CM - APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE | ASSOCIAÇÃO EM CONTATO TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio financeiro à atividade | Associação em Contato Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 55/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO DE TAVIRA (PARÓQUIAS DE TAVIRA) NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA 2026 - 29 DE MARÇO A 5 DE ABRIL DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira (Paróquias de Tavira) no âmbito da Semana Santa 2026 - 29 de março a 5 de abril de 2026, que se anexa a esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 56/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE REFORÇO DO APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD AO CLUBE DE VELA DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca sugeriu que fosse usada a mesma metodologia utilizada por outros clubes e que em sua opinião deveria existir uma uniformidade quanto aos critérios para a atribuição de apoios aos clubes, ao que a Presidente disse que iria ter essa situação em atenção.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 57/2026/CM - SIADAP 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS 2026-2029-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao SIADAP 1 - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2026-2029, que se anexa a esta ata como documento número vinte e um e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca disse que atendendo ao documento em causa, sendo os objetivos estratégicos aqueles que incorporaram o programa leitoral e compreendendo que assim seja, a sua intenção de voto e a dos demais iria ser a abstenção.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Dinis Faísca, Jorge Corvo e Maria Inês Faleiro.-----

PROPOSTA N.º 58/ 2026/CM - REGULAMENTO MUNICIPAL DAS HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - CONSULTA PÚBLICA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira - consulta pública, que se anexa a esta ata como documento número vinte e dois e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu que discorda quanto ao local onde estão implementadas as hortas e que as mesmas poderiam ser deslocadas para outro local, uma vez que esse terreno permite a construção. Questionando como se afere o consumo de água entre as hortas, e se existem talhões disponíveis, ao que a Vereadora Sonia Pires respondeu que estava a decorrer o processo de colocação de contadores para contabilização de consumos de água e que existiam espaços disponíveis que o município preencheu recorrendo à lista de inscritos.-----

--- O Vereador Dinis Faísca sugeriu que fosse remetido o projeto de regulamento ao órgão deliberativo nesta fase, para que pudessem existir contributos institucionais, ao que a Presidente disse que o mesmo iria ser remetido para conhecimento do Presidente da Assembleia Municipal e posteriormente enviar aos Deputados Municipais. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve o presente o munícipe Miguel Macedo que usou da palavra para expor sobre o alojamento de trabalhadores em que muitas empresas estão a atrasar as obras outras até a inviabiliza-las, não existindo uma solução no parque habitacional existente, referindo de que existem alguns terrenos no perímetro do PDM que não estão ocupados, se seria possível colocar contentores para habitação de trabalhadores afetos as obras e deslocados do local da obra, se poderia obter essa autorização de forma a resolver esta situação. A Presidente disse que se o terreno fosse municipal carecia de autorização, mas desde que a situação esteja determinada a periodicidade, circunscrito ao período da obra e acordado com o privado poderá ser possível. -----

--- Esteve também presente o munícipe o Luis Eduardo Sampaio de Carvalho que usou da palavra para questionar mais uma vez, sobre o ponto de situação dos espaços verdes públicos da urbanização Quinta do Morgado - Monte da Eira, ao que a Presidente respondeu que o assunto seria incluído numa adenda ao contrato programa celebrado com a Taviraverde. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 37/ 2026/CM - Concurso Público - Aquisição de serviços de limpeza; --

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 38/ 2026/CM - Apoio financeiro à Crónica Pitoresca Associação para o projeto "Fábulas são Fábulas"; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 39/ 2026/CM - 01/2025/94 - Maria de Fátima Fernandes Conceição - Rua dos Mártires da República, n.º 44 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 40/ 2026/CM - C/2026/3 - Ralf Heinz Turley - Rua do Forno, n.º 19 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

- DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 41/ 2026/CM - Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2026; -----
- DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 42/ 2026/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra do Algarve; -----
- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 43/ 2026/CM - Atribuição de Apoio ao Clube de Tavira no âmbito do Festival Sol de Inverno 2026 - 17 de janeiro, 21 de fevereiro e 21 de março - Ratificação; -----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 44/ 2026/CM - Programa Regional do Algarve 2021- 2027 (ALGARVE2030) - Participação referente à Assistência Técnica da CI-AMAL; -----
- DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 45/ 2026/CM - Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira no âmbito da Semana Santa - Tavira 2026; -----
- DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 46/ 2026/CM - Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira; -----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 47/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a aquisição de dois motores para barcos, uma carrinha e um desfibrilhador; --
- DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 48/2026/CM - Apoios a atribuir no âmbito do 6.º Período | 1.º Ciclo de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento; -----
- DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 49/ 2026/CM - Apoio financeiro para participar a deslocação do Grupo Coral de Tavira a Portela e Óbidos; -----
- DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 50/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Karaté de Tavira para realização do evento " VIII Edição da UKA CUP - Torneio de Karaté Cidade de Tavira 2026" - 24 de janeiro de 2026 - Ratificação; -----
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 51/ 2026/CM - 22-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas - Caducidade da adjudicação; -----
- DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 52/ 2026/CM - Doação / cedência de bens móveis (material em desuso) ao Clube de Basquetebol de Tavira; -----
- DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 53/ 2026/CM - 08-Emp/25 - Construção de 24 fogos de habitação social em Cabanas de Tavira - Auto de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Aprovação de Planos; -----
- DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 54/ 2026/CM - Apoio financeiro à atividade | Associação em Contato Tavira; -----

col
m. Paulo
Jus
A

DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 55/ 2026/CM - Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira (Paróquias de Tavira) no âmbito da Semana Santa 2026 - 29 de março a 5 de abril de 2026; -----

DOCUMENTO 21 - Proposta n.º 56/ 2026/CM - Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira; -----

DOCUMENTO 22 - Proposta n.º 57/2026/CM - SIADAP 1 - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2026-2029; -----

DOCUMENTO 23 - Proposta n.º 58/ 2026/CM - Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira - consulta pública; -----

DOCUMENTO 24 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 10 de março de 2026:-----

Balancete

Saldo – 22.307.123,56€

Em cofre – 9.815,10€

Instituições bancárias – 22.297.308,46€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:26 horas. -----

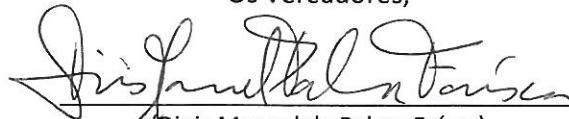
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

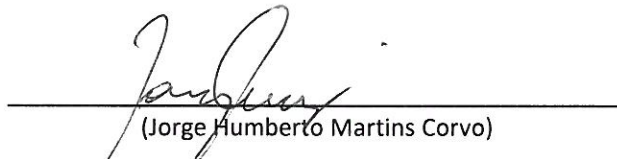


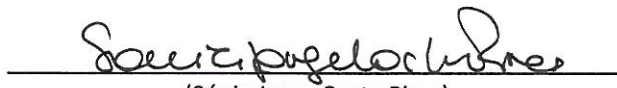
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faisca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

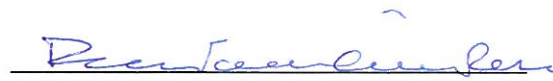

(Jorge Humberto Martins Corvo)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 37/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.10.005/126

Assunto: Concurso Público - Aquisição de serviços de limpeza

Considerando:

- A necessidade de se proceder à contratação de serviços de limpeza para as instalações municipais uma vez de que não dispomos de recursos humanos suficientes para garantir os serviços essenciais de limpeza;
- Que o processo em apreço tem como objetivo assegurar a prestação dos serviços de limpeza para os edifícios identificados como Lote 1 – Instalações Gerais, Lote 2 – Instalações Desportivas, Lote 3 – UBESSA e Mercado Municipal e Lote 4 – Centro de Saúde de Tavira, para garantir a limpeza de um modo contínuo e sem interrupções;
- O teor da Informação n.º 2030, em anexo e que consta no processo 2026/300.10.005/126, na qual é proposto a abertura de concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e cujo preço contratual não deverá exceder os € 803.271,42 (oitocentos e três mil, duzentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Que o procedimento pressupõe a assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos estimada:

- Ano 2026:

Lote 1 - € 7.626,72

Lote 2 - € 20.225,36

Lote 3 - € 1.185,80

Lote 4 - € 8.857,20

- Ano 2027:

Lote 1 - € 57.614,10

Lote 2 - € 147.513,44

Lote 3 - € 9.462,20

Lote 4 - € 53.191,60

- Ano 2028:

Lote 1 - € 57.614,10

Lote 2 - € 147.513,44

Lote 3 - € 9.462,20

Lote 4 - € 53.191,60

- Ano 2029

Lote 1 - € 49.938,98

Lote 2 - € 127.275,98

Lote 3 - € 8.276,40

Lote 4 - € 44.322,30

- Que a despesa foi aprovada com a repartição de encargos mencionada em reunião da câmara municipal de 11/02/2026 e sessão da Assembleia Municipal de 25/02/2026, encontrando-se cabimentada na GOP 5 501 2026/76 (02/020202).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura do procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de serviços que assegure a limpeza das instalações gerais do Município de Tavira, instalações desportivas, UBESSA e Mercado Municipal e Centro de Saúde de Tavira, de 2026 a 2029.
2. Aprovar as peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos), bem como a minuta do anúncio a publicar no JOUE, em anexo.
3. Designar, de acordo com o disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, para o júri do procedimento, os seguintes elementos:

Presidente: Celina Maria Silva Pereira

Vogal: Márcia Teresa Mota Lima

(substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Vogal: Sulésio dos Santos Fernandes Martins

Vogal Suplente: Sílvia Maria Gonçalves Bento

Vogal Suplente: Fábio Alexandre Rosa Palma

4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 38/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.002/5

Assunto: Apoio financeiro à Crónica Pitoresca Associação para o projeto “Fábulas são Fábulas”

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o “Projeto Cultural de Escola” (PCE), enquadrado no Plano Nacional das Artes, pretende desenvolver abordagens transdisciplinares e transversais que promovam mudanças na escola e nos seus quotidianos, através da relação com as artes, o património e a cultura, definindo-se pelo seu carácter transformador e transdisciplinar, podendo desenvolver-se de múltiplas formas;
- Que a Crónica Pitoresca Associação tem o seu âmbito de intervenção cultural, tendo como missão promover a criação, o desenvolvimento, o conhecimento e a divulgação de várias áreas artísticas, estimulando o intercâmbio e cooperação com indivíduos, associações e instituições, nomeadamente através da arte de inclusão;
- Que a referida associação apresenta uma proposta para realização do projeto “Fábulas são Fábulas”, visando a continuidade do projeto realizado no ano letivo transato, enquanto ação complementar ao trabalho dos Artistas Residentes, o qual gerou um impacto positivo na comunidade educativa;
- Que os Agrupamentos de Escolas do concelho manifestam interesse no referido projeto, o qual leva o teatro e a narrativa visual às crianças, explorando o universo dos contadores de histórias através da arte do origami;
- O parecer favorável dos serviços através da Informação Técnica 1701/2026 e respetivo despacho contante no processo nº 2026/850.10.002/5.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.800€ (quatro mil e oitocentos euros) à Crónica Pitoresca Associação, a que corresponde o número sequencial de compromisso nº 40073/2026 para apoio ao projeto “Fábulas são Fábulas”, a realizar nos Agrupamentos de Escolas do concelho.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 39/ 2026/CM****Processo n.º 2025/450.10.204/2041**

Assunto: 01/2025/94 - Maria de Fátima Fernandes Conceição - Rua dos Mártires da República, n.º 44 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *“As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”*;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *“Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”*;
- Que o procedimento apresentado pretende a reabilitação, alteração e ampliação de edifício existente, destinado a habitação, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto), que se anexam;
- Que a dispensa de estacionamento privativo com a dotação exigida, fundamenta-se pelas dimensões reduzidas do prédio, para além de se tratar de imóvel inventariado, com fachada a preservar, conforme

informações n.ºs 26388/2025, 1053/2026 e 3132/2026, e despacho de 23 de fevereiro do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do PUT e nos termos das alíneas a) e b) que refere:

“a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.”

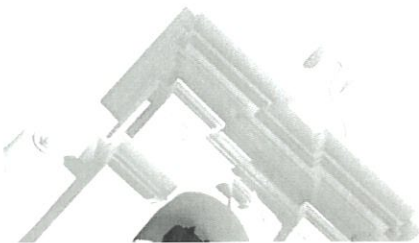
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 40/ 2026/CM

Processo n.º 2026/450.10.204/136

Assunto: C/2026/3 - Ralf Heinz Turley - Rua do Forno, n.º 19 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - “As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - “Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”;
- Que o procedimento apresentado pretende a alteração e ampliação de edifício existente, destinado a habitação unifamiliar, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme plantas de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam;
- Que a proposta apresentada não define estacionamento com a dotação exigida, conforme RMUE, devido às dimensões reduzidas do edifício, enquadramento envolvente e características do arruamento, conforme informações n.ºs 2405/2026 e 3825/2026, e despacho de 23 de fevereiro de 2026, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos da alínea b) que refere:

“b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.”

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 41/ 2026/CM****Processo n.º 2026/850.10.003/2**

Assunto: Atribuição de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Semana Santa – Tavira 2026

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, através do documento com o registo de entrada nº 4068/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2026/850.10.003/2;
- Que a iniciativa de cariz religioso realizada no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Enterro do Senhor, organizada pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, tem um grande envolvimento e significado para a comunidade e atrai inúmeros visitantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira no âmbito da Procissão do Enterro do Senhor, a realizar no dia 03 de abril de 2026, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40076/2026;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 42/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.002.01/53

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra do Algarve

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- A comunicação enviada pela Associação Musical do Algarve documento com o registo de entrada n.º 9455, de 24 de fevereiro de 2026;
- Que a Associação Musical do Algarve tem por objeto, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus estatutos, promover, dinamizar e divulgar atividade cultural e artística, em especial no âmbito da música erudita, nomeadamente, através da atividade de uma orquestra profissional;
- A relevância da atividade desenvolvida pela Associação, bem como, o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural de elevada qualidade artística como forma de qualificar a programação no concelho de Tavira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Musical do Algarve no montante de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 40102/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 43/ 2026/CM****Processo n.º 2026/300.50.801/14**

Assunto: Atribuição de Apoio ao Clube de Tavira no âmbito do Festival Sol de Inverno 2026 – 17 de janeiro, 21 de fevereiro e 21 de março – Ratificação

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pelo Clube de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º 1043/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2026/300.50.801/14;
- Que o ato de atribuição do apoio, em data anterior à reunião de Câmara, carece de ratificação conforme estabelece o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Que esta iniciativa tem como objetivo, promover a cultura musical local e valorizar o espaço público;
- Que estas iniciativas contribuem para a promoção e dinamização do associativismo no Concelho e são um importante fator de atração turística;

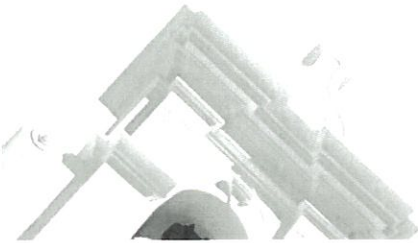
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 23 de janeiro de 2026, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente o Clube de Tavira, no âmbito do Festival Sol de Inverno 2026, para os dias 17 de janeiro, 21 de fevereiro e 21 de março, no valor de 6.770,00 € (seis mil setecentos e setenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40070/2026;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 44/ 2026/CM

Processo n.º 2026/350.30.001/964

Assunto: Programa Regional do Algarve 2021- 2027 (ALGARVE2030) – Participação referente à Assistência Técnica da CI-AMAL

Considerando que:

- O Município de Tavira integra a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual desenvolve um conjunto de projetos intermunicipais de extrema pertinência para a região;
- De acordo com o artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- A CI-AMAL contratualizou com a Autoridade de Gestão do ALGARVE 2030, a gestão técnica, administrativa e financeira dos Instrumentos Territoriais Integrados ITI-CIM e ITI-PADRE;
- Decorrente da candidatura da CI-AMAL aprovada no âmbito do Programa ALGARVE 2030 para a participação das despesas associadas ao exercício das competências delegadas pela Autoridade de Gestão na AMAL, o valor do investimento elegível é de oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta euros (€ 858.250,00), os quais serão participados em sessenta por cento (60%) pelo FSE+ correspondendo a um valor de quinhentos e catorze mil, novecentos e cinquenta euros (€ 514.950,00);
- É necessário assegurar o financiamento dos restantes quarenta por cento (40 %), correspondentes ao valor de trezentos e quarenta e três mil e trezentos euros (€ 343.300,00);
- A CI-AMAL delibou sob proposta n.º 6/2026 do conselho intermunicipal, que a contrapartida nacional (40%) seja repartida pelos municípios integrantes da AMAL, correspondendo ao Município de Tavira o montante de €19.224,80;
- A CI-AMAL, através da entrada n.º 3049 de 20 de janeiro de 2026, formalizou o pedido de compromisso do valor correspondente à participação financeira do Município;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de uma contribuição financeira no montante de dezanove mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta centavos (€ 19.224,80) à CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve,

correspondente ao número de compromisso 40053/2026, a liquidar em duas tranches: a 1.ª tranche, no valor de nove mil seiscientos e doze euros e quarenta cêntimos (€9.612,40), a pagar até ao final do mês de março de 2026, e a 2.ª tranche, também no valor de nove mil seiscientos e doze euros e quarenta cêntimos (€9.612,40), a efetuar até ao final do mês de setembro de 2026;

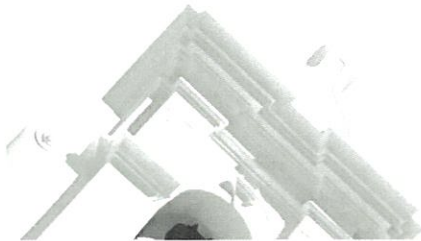
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 45/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.002.01/3

Assunto: Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira no âmbito da Semana Santa – Tavira 2026

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Ordem Terceira da Nossa Senhora do Carmo de Tavira, através do documento com o registo de entrada nº 1510/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2025/850.10.002.01/3;
- Que a iniciativa de cariz religioso realizada no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, organizada pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira, tem um grande envolvimento e significado para a comunidade e atraem imensos visitantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Ordem Terceira da Nossa Senhora do Carmo de Tavira no âmbito Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, a realizar no dia 29 de março de 2026, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40125/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 46/ 2026/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/153

Assunto: Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira

Considerando:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futebol, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A ADT - Associação Desportiva de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 48512, de 31 de outubro de 2025, inserido no Processo 2025/850.10.600/153, um pedido de reforço do apoio financeiro destinado à promoção e desenvolvimento da prática desportiva. O referido pedido tem como finalidade fazer face às despesas inerentes à criação da equipa de juniores, enquadrando-se no âmbito do apoio no Subprograma 1.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à ADT - Associação Desportiva de Tavira, correspondente ao reforço do subprograma 1 do RMAAD, no montante de 13.792,25 € (treze mil setecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 40072 /2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 47/ 2026/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/147

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a aquisição de dois motores para barcos, uma carrinha e um desfibrilhador

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Náutico de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 43858, de 2 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/147, um pedido de apoio para a aquisição de dois motores para barcos, uma carrinha e um desfibrilhador, no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube Náutico de Tavira, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, no montante de até 19.507,04€

(dezanove mil quinhentos e sete euros e quatro cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 40056/2026, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 48/ 2026/CM****Processo n.º 2025/650.10.105/116****Assunto:** Apoios a atribuir no âmbito do 6.º Período | 1.º Ciclo de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento**Considerando:**

- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se estabelecido mediante o regulamento publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020;
- Que o regulamento do programa estabelece que a atribuição do apoio financeiro a conceder seja determinada através da aplicação da fórmula de cálculo indicada no seu anexo e definida nos artigos 2.º, 4.º e 5.º;
- Que compete à Divisão de Assuntos Sociais organizar uma lista nominativa de candidaturas, com a respetiva ordenação e indicação do montante mensal passível de atribuição;
- Que no âmbito do 6.º período encontram-se aprovadas 11 candidaturas de famílias residentes no concelho e que apresentam comprovada situação de vulnerabilidade social, conforme descrito na informação técnica n.º 3802/2026, constante do processo 2025/650.10.105/116;
- Que o apoio financeiro anual a conceder corresponde a 38.044,08€, de acordo com o GOP: 1 101 2026/20 8 (anexo II) e números sequenciais de compromisso de acordo com mapa disponibilizado pela Divisão Financeira, constante no anexo III;
- Que constituem atribuições do município os domínios da ação social e da habitação, em conformidade e com as alíneas h) e i) do artigo 23º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro aos/às beneficiários/as do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, no âmbito do 6.º período de candidaturas, de acordo com a lista nominativa constante no anexo I, no montante anual de 38.044,08€ (trinta e oito mil, quarenta e quatro euros e oito cêntimos) numa projeção a 12 meses com a devida repartição de encargos, sob forma a compartilhar o valor de renda de habitação, nos termos do referido regulamento.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 49/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.003.01/17

Assunto: Apoio financeiro para comparticipar a deslocação do Grupo Coral de Tavira a Portela e Óbidos

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação apresentada pelo Grupo Coral de Tavira, documento com o registo de entrada n.º 56064, de 22 de dezembro de 2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2026/850.10.003.01/17;
- A relevância da atividade desenvolvida pela entidade, bem como o interesse do Município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo;

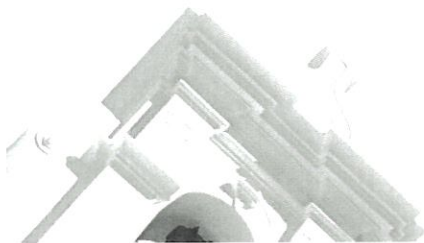
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro para fazer face às despesas suportadas pelo Grupo Coral de Tavira aquando da deslocação a Portela e a Óbidos nos dias 21 e 28 de dezembro de 2025, no montante de 1.282,04 € (mil duzentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40126/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 50/ 2026/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/643

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Karaté de Tavira para realização do evento " VIII Edição da UKA CUP – Torneio de Karate Cidade de Tavira 2026" – 24 de janeiro de 2026 - Ratificação

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estricto cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Karaté de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 46806, de 20 de outubro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/643, um pedido de apoio para a realização do evento "VIII Edição da UKA CUP – Torneio de Karate Cidade de Tavira 2026", que decorreu no dia 24 de janeiro de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho de 16 de janeiro de 2026, do Sr. Vice-Presidente, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente e logisticamente o Clube Karaté de Tavira para a realização do evento "VIII

Edição da UKA CUP – Torneio de Karate Cidade de Tavira 2026”, no valor de até 5.000€ (cinco mil euros), com o número sequencial de compromisso - 40078/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 51/ 2026/CM****Processo n.º 2024/300.10.001/77****Assunto: 22-Emp/24 – Intervenção no Passadiço de Cabanas – Caducidade da adjudicação****Considerando que:**

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 20 de maio de 2025, sob a proposta n.º 126/2025/CM, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e a minuta do contrato da empreitada “22-Emp/24 – Intervenção no Passadiço de Cabanas”, bem como a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução;
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário foi notificado para prestar caução, no valor de €79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros), correspondente a 5% do preço contratual;
- Em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de junho de 2025, sob a proposta n.º 167/2025/CM, foi aprovado conceder ao adjudicatário um prazo de dez dias úteis, para a apresentação da caução em falta, decorrente da comunicação atempadamente apresentada por este, quanto à impossibilidade de proceder à prestação da caução, em tempo e nos termos estabelecidos no procedimento, invocando e comprovando não lhe ser imputável o facto impeditivo dessa prestação;
- Através da plataforma eletrónica, veio o adjudicatário em 10 de julho de 2025, informar que, em face do grande volume de adjudicações que recebeu no decurso do ano de 2025, foi comunicado pelas entidades bancárias que se encontravam esgotados os plafonds disponíveis para a emissão da caução;
- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 91.º do CCP, a adjudicação caduca se, por facto por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores, a caução que lhe seja exigida. Sendo que, nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo a não prestação da caução pelo adjudicatário, deve ser imediatamente comunicada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.;
- De acordo com o n.º 2 do artigo 91.º do CCP, sempre que ocorra a caducidade da adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, o que não tem aplicabilidade no processo em apreço, dada a inexistência de outro concorrente admitido a concurso.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à caducidade da adjudicação formalizada à empresa Black Bolt, Unipessoal, Lda., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos, por não ter prestado em tempo a caução

- exigida, no âmbito do processo em referência, por facto que lhe é imputável;
2. Comunicar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., a não prestação da caução pelo adjudicatário, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos;
 3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 52/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.10.005/283

Assunto: Doação / cedência de bens móveis (material em desuso) ao Clube de Basquetebol de Tavira

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 75.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Tavira, a cedência de bens a outras entidades carece de deliberação do órgão executivo;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- O Clube de Basquetebol de Tavira desenvolve um importante trabalho com crianças e jovens do concelho de Tavira;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o basquetebol, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Basquetebol de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 2176, de 14 de janeiro de 2026, inserido no processo 2026/300.10.005/283, um pedido de cedência de equipamentos para a sua sede.
- O Município tem no seu inventário patrimonial bens que se encontram disponíveis e que se enquadram no pretendido pela entidade em apreço;
- Os bens a ceder não têm utilidade, nem uso para os serviços do Município.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cedência a título gratuito e definitivo ao Clube de Basquetebol de Tavira, os bens móveis que a seguir se discriminam:

Nº Inventário	Descrição
1817	Secretária com duas gavetas - cinzento
8753	Armário alto em metal, com 2 portas - castanho

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 53/ 2026/CM****Processo n.º 2025/300.10.001/31**

Assunto: 08-Emp/25 – Construção de 24 fogos de habitação social em Cabanas de Tavira – Auto de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Aprovação de Planos

Considerando que:

- Em reunião da Câmara Municipal, efetuada no dia 31 de outubro de 2025, sob a proposta n.º 299/2025/CM, foi adjudicado a empreitada “08-Emp/25 – Construção de 24 fogos de habitação social em Cabanas de Tavira” pelo valor de **4.247.800,00€** (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **730 dias**.
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 20 de novembro de 2025, e integrado no processo 2025/300.10.001/31;
- Foi elaborado o auto de consignação, datado de 16 de dezembro de 2025, e assinado pelo representante da empresa António Saraiva & Filhos, Lda e pelos representantes do Município, constante em anexo e integrados no processo 2025/300.10.001/31;
- Foi entregue pelo adjudicatário o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, documento de entrada n.º 4002, de 27 de janeiro de 2026;
- O Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde reúne condições de aprovação, situação verificada pelo técnico de Coordenação de Segurança em Obra da empreitada e a chefe da divisão de projetos, energia e obras municipais, conforme relatório do documento entrada n.º 4002 de 27/01/2026;
- O referido documento entrada n.º 4002 de 27/01/2026 inclui o Plano de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos, respetivo plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustados à data da consignação, os quais não subvertem os planos iniciais da proposta adjudicada.
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de consignação, datado de 16 de dezembro de 2025, com a empresa António Saraiva & Filhos, Lda, constante em anexo e integrado no processo 2025/300.10.001/31.
2. Aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, em anexo e integrado no processo 2025/300.10.001/31.

3. Aprovar o Plano de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos, respetivo plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustados à data da consignação, em anexo e integrado no processo 2025/300.10.001/31.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 54/ 2026/CM****Processo n.º 2026/850.10.600/6****Assunto:** Apoio financeiro à atividade | Associação em Contato Tavira**Considerando:**

- Que a Associação em Contato Tavira se constitui como uma Instituição de Solidariedade Social que apresenta como objetivos a promoção do envelhecimento ativo, o combate ao isolamento, à solidão e à exclusão social da população sénior;
- Que a entidade tem conferido um ativo contributo para proporcionar a ocupação salutar e ativa da população sénior e impulsionar a participação dos/as associados/as na vida da comunidade, colaborando assim para o desenvolvimento comunitário e para o bem-estar da população;
- A solicitação efetuada pela entidade para o desenvolvimento dos projetos em apreço, patente no documento com o registo de entrada n.º 2375/2026, bem como do parecer constante de Informação n.º 4778/2026 integrada no processo n.º 2026/850.10.600/6;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Associação em Contato Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso 40166/2026 para comparticipar a continuidade e consolidação das atividades e projetos em desenvolvimento, dada a sua relevância e impacto biopsicossocial diferenciado.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 55/ 2026/CM****Processo n.º 2026/850.10.003/1**

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira (Paróquias de Tavira) no âmbito da Semana Santa 2026 – 29 de março a 5 de abril de 2026

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira (Paróquias de Tavira), para a realização da Via Sacra e a Procissão da Ressurreição através do documento com o registo de entrada n.º 2976/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2026/850.10.003/1;
- Que as iniciativas de cariz religioso realizadas no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Via Sacra e a Procissão da Ressurreição, organizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, têm um grande envolvimento e significado para a comunidade e atraem imensos visitantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, no âmbito da Semana Santa para a realização da Via Sacra e da Procissão da Ressurreição, a decorrer no período de 29 de março a 5 de abril de 2026, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 40165/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 56/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.600/1

Assunto: Atribuição de reforço do apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Vela de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 56745, de 28 de dezembro de 2025, inserido no processo 2026/850.10.600/1, um pedido de reforço do apoio financeiro destinado à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, inserido no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Vela de Tavira, correspondente ao reforço do subprograma 1 do RMAAD, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 40184/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 57/ 2026/CM

Processo n.º 2026/150.20.301/2

Assunto: SIADAP 1 – Objetivos Estratégicos Plurianuais 2026-2029

Considerando:

- O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, adiante designado SIADAP, foi aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e adaptado aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- O sistema de avaliação articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços;
- O SIADAP integra os seguintes subsistemas:
 - SIADAP 1 – Avaliação de desempenho dos serviços/Unidades orgânicas;
 - SIADAP 2 – Avaliação de desempenho dos dirigentes;
 - SIADAP 3 – Avaliação de desempenho dos trabalhadores.
- O SIADAP faz parte do ciclo anual da entidade e apresenta as seguintes fases:
 - Fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os compromissos assumidos na carta de missão pelo dirigente superior, quando exista, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais;
 - Aprovação do orçamento e aprovação, manutenção ou alteração do mapa do respetivo pessoal, nos termos da legislação aplicável;
 - Definição das atividades para o ano seguinte, indicadores de desempenho da entidade e de cada unidade orgânica;
 - Monitorização e eventual revisão dos objetivos da entidade e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo;
 - Elaboração do relatório de atividades, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e o relatório de autoavaliação previsto no presente decreto regulamentar.
- Este sistema de avaliação deve ter presente as atribuições do município que, de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as mesmas consistem na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias;



- Importa estabelecer os objetivos estratégicos plurianuais que neste caso serão definidos para o quadriénio 2026 - 2029, os quais devem ter por base a estratégia seguida pelo executivo em prol do desenvolvimento do concelho bem como, os restantes documentos de gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro os seguintes objetivos estratégicos plurianuais para o horizonte temporal 2026-2029:

OE 1 - CRESCER COM PESSOAS

Promover o bem-estar, a inclusão social e a qualidade de vida da população, através do reforço das políticas públicas nas áreas da habitação, saúde, educação, ação social, juventude e desporto, criando condições para a fixação de população e para o desenvolvimento equilibrado das comunidades em todo o concelho.

Prioridades estratégicas:

- Reforçar a oferta de habitação acessível e apoiar a fixação de jovens e profissionais essenciais.
- Consolidar respostas de ação social, promovendo inclusão, apoio às famílias e envelhecimento ativo.
- Garantir educação inclusiva e de qualidade, com melhoria das infraestruturas e promoção do sucesso educativo.
- Contribuir para o reforço das respostas de saúde e bem-estar, incluindo a promoção da saúde mental.
- Valorizar a juventude, promovendo participação, empreendedorismo e oportunidades de desenvolvimento.
- Incentivar a prática desportiva e estilos de vida saudáveis.
- Continuar a reforçar a estratégia local de proteção, bem-estar e saúde animal, envolvendo a comunidade.

OE 2 - CRESCER COM IDENTIDADE E CULTURA

Valorizar o património histórico, cultural e identitário de Tavira, promovendo o acesso universal à cultura, estimulando a criação artística e afirmando o concelho como referência cultural e mediterrânica.

Prioridades estratégicas:

- Preservar e valorizar o património histórico, arquitetónico e religioso do concelho.
- Implementar o Plano Estratégico Municipal para a Cultura.
- Reforçar o apoio às associações culturais e agentes artísticos locais.

- Consolidar uma programação cultural diversificada ao longo de todo o ano.
- Promover a Dieta Mediterrânica como elemento identitário e diferenciador do território.
- Criar novos espaços culturais e de criação artística, incluindo residências e ateliers.

OE 3 - CRESCER COM AÇÃO CLIMÁTICA

Promover um modelo de desenvolvimento sustentável que integre a ação climática em todas as políticas municipais, assegurando a proteção dos recursos naturais, a adaptação às alterações climáticas e a melhoria da qualidade ambiental do território.

Prioridades estratégicas:

- Implementar o Plano Municipal de Ação Climática e promover a cidadania ambiental.
- Aumentar as áreas verdes, reflorestação e valorização da biodiversidade local.
- Promover mobilidade sustentável, privilegiando transportes públicos, ciclovias e mobilidade suave.
- Reforçar políticas de economia circular, redução de resíduos e reutilização de recursos.
- Melhorar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis nos edifícios municipais.
- Valorizar os ecossistemas naturais, em particular a Ria Formosa e os espaços naturais do concelho.

OE 4 - CRESCER COM DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Dinamizar a economia local através da diversificação das atividades económicas, da valorização dos recursos endógenos e da promoção da inovação, criando oportunidades de emprego e reforçando a competitividade do território.

Prioridades estratégicas:

- Consolidar Tavira como destino de turismo sustentável, cultural e de natureza, combatendo a sazonalidade.
- Valorizar a economia do mar e as atividades náuticas.
- Apoiar o empreendedorismo local e a atração de investimento.
- Dinamizar o comércio local e a atividade económica na baixa histórica.
- Promover a agricultura sustentável e a valorização dos produtos locais.
- Desenvolver estratégias para o interior do concelho, promovendo fixação de população e novas atividades económicas.

OE 5 - CRESCER COM UMA AUTARQUIA MODERNA E PARTICIPADA

Consolidar uma administração municipal moderna, eficiente e transparente, orientada para a inovação, a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à comunidade.

Prioridades estratégicas:

- Promover a modernização administrativa e a digitalização dos serviços municipais.
- Desenvolver soluções de cidade inteligente (Smart City) nas áreas da mobilidade, ambiente e gestão urbana.
- Reforçar mecanismos de participação cidadã, incluindo o orçamento participativo.
- Valorizar os trabalhadores municipais, promovendo qualificação e boas condições de trabalho.
- Fortalecer a cooperação com as freguesias e entidades locais.
- Reforçar as políticas de segurança, proteção civil e gestão do território.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 58/ 2026/CM

Processo n.º 2025/100.10.400/12

Assunto: Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira – consulta pública

Considerando:

- Que a criação de espaços de produção agrícola em meio urbano constitui uma resposta concreta aos desafios ambientais e sociais contemporâneos, incentivando práticas de agricultura sustentável, o consumo responsável e a produção alimentar de proximidade.
- Simultaneamente estimula a economia circular, aumentar a resiliência alimentar do território, promove a literacia ambiental dos cidadãos, a integração intergeracional e comunitária, fomenta estilos de vida saudáveis e valoriza espaços públicos subutilizados, devolvendo-os à comunidade como áreas de convivência, aprendizagem e responsabilidade ecológica, reforçando o papel de Tavira como território comprometido com a transição ecológica e a mitigação das alterações climáticas.
- O presente Regulamento estabelece o regime jurídico aplicável à criação, organização, atribuição e gestão das Hortas Urbanas Comunitárias no concelho de Tavira, definindo os princípios orientadores, os direitos e deveres dos utilizadores, os critérios de seleção e as regras de funcionamento, bem como os mecanismos de acompanhamento e fiscalização pela Entidade Gestora.
- Este instrumento normativo visa assegurar uma utilização sustentável e equitativa dos espaços agrícolas urbanos, garantindo a preservação dos valores ambientais, a convivência harmoniosa entre os utilizadores e a prossecução do interesse público municipal.
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 19/2026/CM à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira.

2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins